

EDITAL Nº 02/2018.1-D A

Dispõe sobre o Processo Seletivo, para ingresso na carreira docente do Curso Direito do Instituto Florence de Ensino Superior.

A Diretora Acadêmica do **Instituto Florence Ensino Superior (IFES)**, conforme o disposto no art. 76 do Regimento do IFES, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Docente, para cadastro de reserva do **Curso de Direito**.

ÁREA
Direito Constitucional
Direito Eleitoral
Direito Civil

As inscrições e a realização do Processo Seletivo serão regidas pelas normas constantes neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica, na forma disposta no art. 76 do Regimento Interno do IFES.

1.2 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva válido por seis meses.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no Instituto Florence de Ensino Superior - IFES, situado na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, **no período de 16 a 19/01/2018**, no horário das **8h às 18h**, de **segunda a sexta-feira** e aos **sábados das 8h às 12h**.

2.2 Para se inscrever no Processo Seletivo, o interessado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;

2.2.2 O candidato ao Processo Seletivo de Magistério Superior deverá possuir graduação em Direito e ser portador de, no mínimo, título de Especialista na área em que irá concorrer;

2.2.3 As inscrições serão realizadas no Setor de Protocolo do IFES (Secretaria Acadêmica), no período e horário divulgados pela Faculdade, sendo instruída pelos seguintes documentos:

- Cópia, autenticada em cartório, do documento oficial de identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de eleitor e comprovação das últimas eleições;
- Currículo *Lattes* **devidamente comprovado** (cópia autenticada, em cartório, do

Diploma de graduação e pós-graduação).

2.2.4 Poderá ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que autorizados por procuração original com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais expressos, munidos de documentação completa exigida para a inscrição e apresentação da identidade do procurador.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação do resultado ocorrerá no **dia 20/01/2018 às 12h**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Instituição e divulgado no site do IFES (www.florence.edu.br).

3.2 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4. SORTEIO DOS TEMAS

4.1 Os temas das provas didáticas serão sorteados **no dia 22/01/2018 às 09:00h**, no IFES e publicados no site do IFES.

5. PROVA DIDÁTICA

5.1 A prova didática acontecerá **no período de 23 a 25/01/2018 a partir das 09:00h, por ordem de inscrição**. Caso haja mais de 04 (quatro) candidatos, a banca será postergada para o turno da tarde, reiniciando as atividades a partir das 14h00min.

4.2 Ao candidato caberá:

- ✓ **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias, sob pena de eliminação;

✓ Apresentar a aula no tempo **mínimo de 30 minutos e máximo de 40 minutos;**

✓ Apresentar-se no dia e horário determinado com antecedência de 10 (dez) minutos.

4.3 O tema da aula será comum a todos os candidatos e sorteado, a partir do conteúdo proposto, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) do início da prova.

4.4 A prova didática será pública, vedada a manifestação da assistência e a participação de candidatos que ainda não se tenham submetido à referida prova.

4.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinado para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

4.6 A divulgação do resultado da primeira etapa ocorrerá no dia **26/01/2018, às 12h**, no site da instituição (www.florence.edu.br) e no quadro de avisos dos Cursos.

6. DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

6.1 O julgamento do *Curriculum Vitae* ocorrerá após a realização da prova didática e será restrito aos candidatos aprovados, prevalecendo a formação específica do candidato, sua experiência no magistério e a afinidade com a disciplina pleiteada

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista ocorrerá **no período de 29/01/2018 a 30/01/2018, a partir das 09:00h**, no IFES, seguindo a ordem de classificação.

7.2 Só serão convocados para a entrevista, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova didática;

7.3 A entrevista tem caráter eliminatório.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo

8.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior idade.

8.3 O resultado final será publicado, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem decrescente da média obtida, considerando-se, primeiro colocado, o candidato que obtiver a maior média.

8.4. O resultado final será divulgado no site do IFES e no mural de avisos do Curso no dia **31/01/2018 a partir das 11h e no site.**

8.5 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo, apenas a expectativa de nele ser admitido.

8.6 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos;

9.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;

9.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo do IFES;

9.4 O prazo de validade do processo seletivo será de **06 (seis) meses** a contar da data de sua homologação, respeitando-se, sempre, a necessidade da administração do Instituto Florence de Ensino Superior;

9.4.1 As contratações de docente, decorrente do presente processo seletivo, observarão a Legislação Trabalhista em vigor.

9.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

9.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Direção Geral da IFES;

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 12 de janeiro de 2018.

Ildoana Paz Oliveira

Diretora Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior

EVENTOS	DATA
INSCRIÇÕES	16 a 19/01/2018
DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	20/01/2018
SORTEIO DOS TEMAS	22/01/2018
PROVA DIDÁTICA	23 a 25/01/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA DIDÁTICA	26/01/2018
ENTREVISTA	29/01/2018 a 30/01/2018
RESULTADO FINAL	31/01/2018

Obs: O presente calendário está sujeito a alterações.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –2018.1
AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

CANDIDATO			
AVALIADO			
DISCIPLINA	DATA	/	/
TEMPO DE AULA			
AVALIADOR	NOTA		

PLANO DE AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS (Campo específico da CAP)
1. Objetivos	0 a 4	
2. Conteúdo Programático	0 a 4	
3. Estratégia de Ensino	0 a 4	

4. Recursos Didáticos	0 a 3	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 3	
6. Previsão do Tempo	0 a 1	
7. Referência Bibliográficas	0 a 1	
(A)	0 a 20	
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS (Campo específico dos professores avaliadores)
1. Domínio do Conteúdo	0 a 20	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Utilização das Estratégias	0 a 10	
4. Utilização dos Recursos Didáticos	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 10	
6. Controle do Tempo	0 a 10	
(B)	0 a 80	

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –2018.1
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

CANDIDATO _____

AVALIADO _____

DISCIPLINA _____ DATA / /

AVALIADOR _____ NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÕES
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1. Pós-Doutorado	35		
2. Doutorado	30		
3. Mestrado	25		

4. Especialização	20		
5. Graduação na área da disciplina	15		
6. Graduação em outra área	10		
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA			
1. Na disciplina (mais de 05 anos)	25		
2. Na disciplina (até 05 anos)	20		
3. Em outras disciplinas de 3º Grau (mais de 05 anos)	15		
4. Em outras disciplinas de 3º Grau (até 05 anos)	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1. Na área do curso (mais de 10 anos)	25		
2. Na área do curso (até 10 anos)	20		
3. Em outras áreas profissionais (mais de 10 anos)	15		
4. Em outras áreas profissionais (até 10 anos)	10		
PUBLICAÇÕES			
1. Livros	20		
2. Artigos Científicos (mais de 02)	15		
3. Artigos Científicos (até 02)	10		
ORIENTAÇÃO DE ALUNO DE GRADUAÇÃO			
1. Iniciação Científica	20		
2. Extensão	15		
3. Monografia	10		
OUTRAS ATIVIDADES			
1. Apresentação de Trabalho Científico (mais de 02)	35		
2. Apresentação de Trabalho Científico (até 02)	30		
3. Conferências ou Palestras apresentadas (mais de 02)	25		
4. Conferências ou Palestras apresentadas (até 02)	20		
3. Participação em Mesas Redondas (mais	15		

de 02)			
4. Participação em Mesas Redondas (até de 02)	10		
TOTAL DE PONTOS	345		